



Processo: 029.444/2017-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA

Responsável(eis): Antônio Marcos Bezerra Miranda

Interessado(os): Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração interposto por Antônio Marcos Bezerra Miranda, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1 e 9.2 do Acórdão 5.358/2021-TCU-1ª Câmara, nos termos propostos pela Serur.

Cientifique-se a unidade técnica de origem acerca do alcance do efeito suspensivo atribuído ao recurso, para expedição das comunicações (arts. 278, §1º, do RI/TCU, e 54 da Resolução-TCU 259/2014), após o que os autos devem ser encaminhados à Serur para a análise de mérito do recurso de reconsideração.

Brasília, 16 de novembro de 2021

(Assinado eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator